



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA O DECRETO Nº 59 DE 12 DE
ABRIL DE 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 59 de 12 de Abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.*”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, aos 03 de maio de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal